



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2025 - 2026



OFÍCIO CIRCULAR Nº 340/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS (A), ÁRBITROS (AS) ASSISTENTES, CLUBES, IMPRENSA E TORCEDORES

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES SUB 13

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, o Regulamento Geral das Competições da CBF de 2025; **CONSIDERANDO**, o Regulamento do Campeonato Paraibano SUB 13 publicado em 03/11/2025 pelo DCO-FPF;

CONSIDERANDO, seu conhecimento aos RGC e REC, contribuimos com as orientações ao preenchimento da súmula da partida;

Campo: CRONOLOGIA

- Especificar os acréscimos no 1º e 2º tempos

Exemplo: 1º Tempo acréscimo de "X" minutos, sendo 2 minutos devido a Parada para Resfriamento, "X" minutos devido a Substituições e "X" minutos devido atendimento a Jogadores Educandos;

- Resultado do 1º Tempo:

Exemplo: 03 X 01

- Resultado Final:

Exemplo: 05 X 01

Campo: CRONOLOGIA

- Mencionar os Gols que aconteceram durante os 60 minutos de partida

Exemplo:

10MIN – 1º T – Nº 7 – TIPO PN – NOME COMPLETO DO JOGADOR EDUCANDO – NOME DA EQUIPE MANDANTE

17MIN – 1º T – Nº 8 – TIPO NR – NOME COMPLETO DO JOGADOR EDUCANDO – NOME DA EQUIPE MANDANTE

19MIN – 1º T – Nº 7 – TIPO PN – NOME COMPLETO DO JOGADOR EDUCANDO – NOME DA EQUIPE MANDANTE

26MIN – 1º T – Nº 3 – TIPO CT – NOME COMPLETO DO JOGADOR EDUCANDO – NOME DA EQUIPE MANDANTE

18MIN – 2º T – Nº 9 – TIPO NR – NOME COMPLETO DO JOGADOR EDUCANDO – NOME DA EQUIPE MANDANTE

25MIN – 2º T – Nº 9 – TIPO NR – NOME COMPLETO DO JOGADOR EDUCANDO – NOME DA EQUIPE MANDANTE

" REC CAP IV - ART. 7º - COBRANÇA DE PENALIDADES - IFAB/FIFA (mencionar)

Exemplo: NOME DA EQUIPE MANDANTE 00 X 0 NOME DA EQUIPE VISITANTE

- Mencionar " DECISÕES DA MARCA PENAL"

Exemplo:

NOME DA EQUIPE MANDANTE 00 X 03 NOME DA EQUIPE VISITANTE

- Nº 7 - NOME COMPLETO DO JOGADOR EDUCANDO - NOME DA EQUIPE VISITANTE – GOL

- Nº 7 - NOME COMPLETO DO JOGADOR EDUCANDO - NOME DA EQUIPE MANDANTE - NÃO GOL

- Nº 1 - NOME COMPLETO DO JOGADOR EDUCANDO - NOME DA EQUIPE VISITANTE - GOL

- Nº 8 - NOME COMPLETO DO JOGADOR EDUCANDO - NOME DA EQUIPE MANDANTE - NÃO GOL

- Nº 8 - NOME COMPLETO DO JOGADOR EDUCANDO - NOME DA EQUIPE VISITANTE - GOL

- Nº 9 - NOME COMPLETO DO JOGADOR EDUCANDO - NOME DA EQUIPE MANDANTE - NÃO GOL

FINALIZADA AS COBRANÇAS - CONFORME A REGRA DE JOGO

[Assinatura manuscrita]
Fede Paraibana de Futebol
Dep. Odon Bezerra

FOLHA 01/02

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2025 - 2026



Campo: ADVERTÊNCIAS (CARTÕES AMARELOS)

- Registro dos Jogadores Educandos ou Membros da Comissão Técnica, sem alterações, como as demais competições

Campo: "EXPULSÕES (CARTÕES VERMELHOS) " alterar o termo para "SUBSTITUIÇÕES DISCIPLINARES - JOGADORES EDUCANDOS"

- Registro dos Jogadores Educandos sem alterações, como as demais categorias, SUBSTITUIÇÃO DISCIPLINAR
- Registro dos Membros Comissões Técnicas sem alterações, como as demais competições.

Campo: OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

- Registro sem alterações, como as demais competições, podendo ser utilizado para as substituições

Campo: SUBSTITUIÇÕES

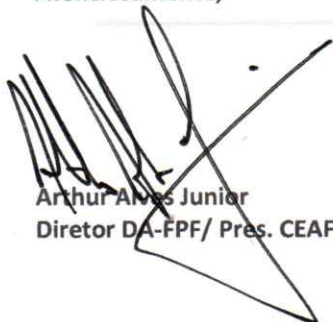
- Registro sem alterações, como as demais competições.

As substituições são ilimitadas, porém utilizando até três paradas, intervalo da partida não é contabilizado.

O Jogador Educando substituído poderá retornar à partida desde que todos os Jogadores Educandos Substitutos tenham participado da partida;

As Cobranças das **DECISÕES DA MARCA PENAL**, somente participará os Jogadores Educandos que terminaram a partida como titulares;

Atenciosamente,



Arthur Alves Junior
Diretor DA-FPF/ Pres. CEAF-PB

FOLHA 01/02

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74
Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br